



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00072/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00072/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00072/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que trata da LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA URBANA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS PARA O DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA EM CAMPINA GRANDE A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto de acordo com o correspondente procedimento em favor de: 50.912.783 JOSE DOS SANTOS DE BRITO - R\$ 36.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251125090839 - Data/Hora Publicação: 25/11/2025 09:10:41

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00072/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA PARA OS SERVIÇOS DE COLETA URBANA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS PARA O DISTRITO DE CATOLÉ DE BOA VISTA EM CAMPINA GRANDE A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00072/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: P. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00175/2025 - 12.11.25 - 50.912.783 JOSE DOS SANTOS DE BRITO - R\$ 36.000,00

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251125091113 - Data/Hora Publicação: 25/11/2025 09:12:21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00070/2025

ESTADO DA PARAÍBA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00070/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que trata da AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ITENS DE CONFEITARIA, BOMBONIERE E ARTIGOS PARA FESTAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 07314622469 PAULA MACENA - R\$ 28.279,00.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Novembro de 2025.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251125091411 - Data/Hora Publicação: 25/11/2025 09:15:09

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00070/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE ITENS DE CONFEITARIA, BOMBONIERE E ARTIGOS PARA FESTAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00070/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: P. VIGÊNCIA: até 12/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00174/2025 - 12.11.25 - PAULA LUCIANA MACENA - R\$ 28.279,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251125091546 - Data/Hora Publicação: 25/11/2025 09:16:50

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO - DP Nº
0071/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

REPUBLICAÇÃO**AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00071/2025**

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 01 de dezembro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmplicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 25 de Novembro de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20251125112342 - **Data/Hora Publicação:** 25/11/2025 11:24:58

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0001/2025 - REGULAMENTA A APROVAÇÃO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2026 CONFORME APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CMPL**

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Pedra Lavrada – PB, em, 25 de novembro DE 2025

REGULAMENTA A APROVAÇÃO DE POLÍTICA
DE INVESTIMENTO PARA O ANO DE 2026
CONFORME APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE
PREVIDÊNCIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMPL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Complementar nº 04 de 2021,

CONSIDERANDO, reunião deliberativa em 25 de novembro de 2025, que aprovou a Política de Investimento:

Resolve:

Art. 1º Tornar público a aprovação da política de investimentos para o ano de 2026 por parte do Conselho de Previdência Municipal, versando-a sobre:

- I – O modelo de gestão a ser adotado
- II – A estratégia de alocação dos recursos
- III – Os parâmetros de rentabilidade a serem perseguidos
- IV – Os Limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários.
- V – A metodologia, os critérios e as fontes de referência adotadas para precificação dos ativos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Previdência.

Pedra Lavrada, 25 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA
Data: 25/11/2025 11:31:13-0300
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Osvaldo Januário de Lima
Presidente

CMP**Conselho Municipal de
Previdência Social**

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251125052012 - Data/Hora Publicação: 25/11/2025 17:21:20

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997



Política de Investimentos 2026



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Objetivos	3
2.2.	Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento	4
3.	Cenário Macroeconômico Geral	6
4.	Economia Nacional	6
5.	Projeção do BACEN	7
6.	Modelo de Gestão	7
7.	Objetivos de Alocação dos Recursos	8
8.	Aderência da Política	8
9.	Metodologia de Seleção de Investimentos	9
10.	Limitações	10
11.	Restrições	10
12.	Gerenciamento de Risco	10
13.	Alocação Estratégica dos Recursos	11
13.1.	Segmentos de Aplicação	11
13.2.	Projeção para os próximos 5 anos	14
13.3.	Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços	16
13.4	Meta de Rentabilidade	17
13.5	Enquadramento	17
13.6	Vedações	17
13.7	Política de Transparência	17
13.8	CrITÉrios para Credenciamento	17
14.	Disposições Gerais	18



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

1. Introdução

Este documento tem como escopo a apresentação da Política de Investimentos da unidade gestora do RPPS do município de Pedra Lavrada-PB, relativa ao exercício de 2026.

O Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais De Pedra Lavrada - IPSMPL reafirma sua formalidade legal que fundamenta todo o processo de tomada de decisão em relação aos investimentos do instituto. Este documento serve como uma ferramenta de garantia de conservadorismo e busca a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos.

Para atender às exigências do passivo atuarial, algumas medidas de gestão de risco são fundamentais na elaboração desta Política. O principal princípio a ser adotado para a condução dos investimentos refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, considerando o fluxo de suas obrigações. Isso inclui a avaliação do valor dos ativos disponíveis para investimentos, com a devida proteção contra a inflação ao longo do tempo, além das reservas matemáticas (passivo) projetadas pelos cálculos atuariais.

2. Objetivos

A Política de Investimentos (POI) tem como objetivo atender aos propósitos do Regime de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) no que diz respeito à gestão da alocação de seus ativos de investimento, mantendo um perfil de transparência e solidez junto aos órgãos reguladores, além de garantir o cumprimento dos compromissos assumidos pelo plano. Para isso, o presente documento foi estruturado com base nas mudanças ocorridas no sistema de previdência dos Regimes Próprios e no atual cenário econômico.

Este instrumento proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que a carteira de investimentos estará exposta. A adequação da carteira aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos serão aspectos fundamentais a serem mensurados nesta política de investimentos durante o período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Com o intuito de alcançar a taxa de rentabilidade real exigida para a carteira de investimentos do RPPS, a estratégia de investimento prioriza a diversificação entre os diferentes níveis de classes de ativos, como renda fixa, renda variável e imóveis. Isso inclui a análise de liquidez, benchmarks, rentabilidade realizada e projetada, volatilidade, e a conformidade desses ativos com as regulamentações dos órgãos reguladores, como ANBIMA, CVM e Tesouro Nacional. O foco é otimizar o triângulo entre crédito, liquidez e retorno do montante total aplicado.

É importante ressaltar que a política de investimentos adota como premissa uma abordagem conservadora, ajustando-se aos atuais níveis de risco do RPPS, tanto no curto e médio prazo, quanto, principalmente, no longo prazo, visando o equilíbrio financeiro-atuarial.



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

2.2. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimento

A estrutura organizacional do Regime de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS) inclui os seguintes órgãos responsáveis pela tomada de decisões de investimento:



Conselho Municipal de Previdência – CMP

- **Macro Alocação de Ativos:** Deliberar sobre a macro alocação de ativos, fundamentando-se no modelo de alocação adotado.
- **Limites Operacionais e Risco:** Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco a serem considerados na gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios.
- **Gestão de Recursos:** Estabelecer o percentual máximo, em relação ao total da carteira, a ser atribuído aos administradores/gestores de recursos dos planos.
- **Carteira Própria:** Determinar o percentual máximo dos ativos dos planos a ser gerido como carteira própria.
- **Conformidade Legal:** Aprovar os planos de conformidade com as legislações vigentes.
- **Seleção de Gestores:** Definir os critérios para a seleção e avaliação dos gestores de recursos dos planos, incluindo o limite máximo de remuneração.
- **Parâmetros de Alocação:** Aprovar ou definir os parâmetros a serem utilizados no macro alocação de ativos.
- **Gestores Externos:** Deliberar sobre o número de administradores/gestores externos de renda fixa e/ou variável.
- **Limites de Crédito:** Propor um modelo para a atribuição de limites de crédito bancário.
- **Enquadramento de Ativos:** Garantir que os ativos dos planos estejam em conformidade com a legislação vigente e propor planos de enquadramento, quando necessário.
- **Características dos Ativos:** Determinar as características gerais dos ativos elegíveis para a integração e manutenção nas carteiras.



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

- **Contratação de Gestores:** Aprovar os procedimentos para a contratação ou troca de administradores/gestores de renda fixa e/ou variável.
- **Avaliação de Desempenho:** Avaliar mensalmente o desempenho dos fundos nos quais o RPPS é cotista, comparando com resultados de mercados com perfil semelhante.
- **Crerios de Seleção:** Aprovar os crerios para a seleção de gestores.

5

Comitê de Investimentos – COI

- **Análise de Cenários:** Analisar mensalmente ou trimestralmente o cenário macroeconômico e político, incluindo avaliações de especialistas sobre os principais mercados, e seus possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS.
- **Estratégias de Investimento:** Propor, com base nas análises de cenários, estratégias de investimento para períodos determinados.
- **Reavaliação de Estratégias:** Reavaliar mensalmente as estratégias de investimento em resposta a eventos conjunturais relevantes que possam influenciar os mercados financeiros e de capitais.
- **Resultados da Carteira:** Analisar mensalmente os resultados da carteira de investimentos do RPPS.
- **Subsídios para a Política de Investimentos:** Fornecer subsídios para a elaboração ou revisão da política de investimentos do RPPS.
- **Execução da Política:** Acompanhar a execução da política de investimentos do RPPS.

O Comitê de Investimentos pautará suas decisões de acordo com a legislação pertinente aos Regimes Próprios de Previdência Social, as Resoluções do Conselho Monetário Nacional sobre o tema, e a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

3. Cenário Macroeconômico Geral

O FMI através do WORLD ECONOMIC OUTLOOK de out/2025, destaca, em síntese, as regras da economia mundial atravessam um período de mudança. Os detalhes das políticas recentemente adotadas estão sendo esclarecidos pouco a pouco, e as perspectivas de crescimento estão sendo ajustadas em consequência disso.

Depois que os Estados Unidos introduziram tarifas mais altas em fevereiro, os acordos e reavaliações posteriores moderaram algumas das posições mais extremas. Mas persistem graves dúvidas sobre a estabilidade e a trajetória da economia mundial. Ao mesmo tempo, algumas economias avançadas começaram a reduzir substancialmente a ajuda internacional ao desenvolvimento e a impor novas restrições à imigração.

Várias das principais economias adotaram uma orientação fiscal mais expansiva, o que gera preocupação sobre a sustentabilidade das finanças públicas e possíveis efeitos de contágio transfronteiriços.

As economias, as instituições e os mercados do mundo vêm se adaptando a um cenário caracterizado pelo aumento do protecionismo e por uma maior fragmentação, com perspectivas sombrias de crescimento no médio prazo, que exigem uma recalibração das políticas macroeconômicas.

Quando começaram a ocorrer as mudanças nas políticas comerciais e a escalada da incerteza, as estimativas na edição de abril de 2025 das Perspectivas da Economia Mundial (relatório WEO) a projeção de crescimento mundial para 2025 foi revisada para baixo em 0,5 ponto percentual, para 2,8%.

4. Economia Nacional

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro deverá crescer cerca de **1,78% em 2026**, mantendo o ritmo moderado após a expansão de **2,9% em 2024** e a projeção de **2,3% em 2025**. O relatório indica que a economia segue sustentada pela demanda interna, mas enfrenta desafios externos e estruturais, como a desaceleração global e pressões sobre o comércio internacional.

As previsões do mercado apontam para uma trajetória de crescimento mais equilibrada, com destaque para alguns fatores que continuam influenciando a atividade econômica:

- **Exportações líquidas:** A balança comercial tende a se estabilizar, com importações e exportações crescendo em ritmo semelhante, após os desequilíbrios observados em 2023 e 2024.
- **Massa salarial:** O mercado de trabalho segue aquecido, com ganhos reais impulsionados por reajustes salariais e programas sociais, sustentando o consumo das famílias.
- **Produção agropecuária:** Após o recorde de 2023 e a desaceleração em 2024–2025, espera-se retomada moderada em 2026, condicionada às condições climáticas.
- **Gastos públicos:** Estados e municípios mantêm expansão de despesas, mas em ritmo mais controlado, acompanhando a evolução da arrecadação tributária.
- **Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF):** A recuperação iniciada em 2024 deve se consolidar em 2026, com investimentos em infraestrutura e indústria.

Com esse cenário, a inflação projetada para 2026 é de **4,20%**, em linha com a convergência para a meta. A taxa Selic deve permanecer em patamar elevado, mas com possibilidade de cortes graduais caso a inflação siga em queda. A diferença entre os juros internos e externos continua favorecendo a estabilidade do câmbio e reduzindo pressões inflacionárias.



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

5. **Projeção do BACEN**

O **Boletim Focus do Banco Central** indica que, em 2026, a economia brasileira deverá manter um ritmo moderado de crescimento, com inflação controlada e câmbio relativamente estável. As projeções dos analistas apontam para um cenário de continuidade das tendências observadas em 2024 e 2025, mas com maior atenção ao equilíbrio fiscal e às condições externas.

A expectativa para o **IPCA em 2026** permanece em **4,20%**, sinalizando convergência gradual para a meta de inflação. O **dólar** deve se manter próximo de **R\$ 5,40**, refletindo a diferença de juros entre Brasil e Estados Unidos e a estabilidade da balança comercial. O **PIB**, por sua vez, deve crescer em torno de **2,1%**, após a expansão de **2,9% em 2024** e **2,3% em 2025**.

Outros indicadores também reforçam esse quadro:

- **IGP-M:** Mantém trajetória estável, acompanhando a desaceleração dos preços ao produtor e dos custos de energia.
- **Taxa Selic:** Fechando o ano em **15% em 2025**, com expectativa de cortes graduais em 2026, chegando a **12,25%**, caso a inflação siga em queda.
- **Dívida líquida do setor público:** Estimada em **69% do PIB em 2026**, refletindo aumento gradual da necessidade de financiamento.
- **Balança comercial:** Deve permanecer sólida, com superávit próximo de **US\$ 70–76 bilhões**, sustentado por exportações de commodities e recuperação parcial da indústria.

Esse conjunto de projeções sugere que o Brasil em 2026 enfrentará crescimento moderado, inflação em trajetória de convergência e desafios fiscais crescentes, mas com fundamentos externos relativamente favoráveis.

Mediana - Agregado	2025							2026						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,70	4,55	4,46	▼ (1)	151	4,46	80	4,27	4,20	4,20	== (3)	149	4,19	80
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,17	2,16	2,16	== (3)	123	2,15	49	1,80	1,78	1,78	== (3)	120	1,78	49
Câmbio (R\$/US\$)	5,45	5,41	5,40	▼ (1)	126	5,40	60	5,50	5,50	5,50	== (5)	123	5,50	59
Selic (% a.a)	15,00	15,00	15,00	== (21)	144	15,00	77	12,25	12,25	12,25	== (8)	143	12,13	76
IGP-M (variação %)	0,87	-0,22	-0,32	▼ (10)	76	-0,39	36	4,20	4,08	4,02	▼ (1)	74	4,02	36
IPCA Administrados (variação %)	4,97	4,97	5,06	▲ (3)	102	5,11	43	3,96	3,86	3,86	== (1)	100	3,95	42
Conta corrente (US\$ bilhões)	-69,50	-72,10	-72,15	▼ (6)	38	-72,23	12	-66,00	-65,25	-65,13	▲ (1)	38	-65,13	12
Balança comercial (US\$ bilhões)	61,15	62,00	62,10	▲ (2)	39	65,00	14	65,22	65,95	66,00	▲ (1)	39	67,40	14
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,25	▲ (1)	36	75,00	11	70,00	70,00	70,00	== (34)	36	70,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,77	65,80	65,83	▲ (1)	55	65,83	19	70,08	70,10	70,10	== (1)	54	69,80	19
Resultado primário (% do PIB)	-0,50	-0,50	-0,50	== (6)	64	-0,50	23	-0,60	-0,60	-0,60	== (13)	63	-0,60	23
Resultado nominal (% do PIB)	-8,50	-8,50	-8,50	== (10)	54	-8,46	17	-8,40	-8,65	-8,68	▼ (4)	53	-8,65	17

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** resp

Fonte: Banco Central do Brasil.

6. **Modelo de Gestão**



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

O IPSMPL, conforme estipulado pela Resolução 4.963/21, ficará responsável pela gestão de suas aplicações de recursos de forma autônoma. O instituto pode também contratar uma empresa de consultoria, seguindo os critérios da Resolução nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, e da Portaria MPS nº 519, com as devidas alterações. Essa consultoria auxiliará na orientação sobre o portfólio de investimentos, na avaliação e na emissão de notas técnicas relacionadas aos investimentos e riscos principais enfrentados.

Na formulação de sua estratégia de investimento, o IPSMPL levará em conta fatores como a preservação do capital, a adequação dos níveis de risco ao seu perfil, a taxa de retorno esperada, os limites legais e operacionais, e a liquidez dos ativos. O planejamento não se concentrará apenas em objetivos de curto e médio prazos, mas dará prioridade ao longo prazo.



7. Objetivos de Alocação dos Recursos

Nosso objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do IPSMPL, respeitando a meta de:

- **Meta de rentabilidade:** IPCA + 5,26%.

A adoção dessa meta considera:

1. Necessidade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime, garantindo capacidade de pagamento das aposentadorias e pensões no longo prazo.
2. Expectativas de inflação do mercado para o próximo exercício, cuja mediana aponta para IPCA em torno de 4,20% com o retorno real requerido e acrescido a ela para convergência atuarial e de acordo com a última recomendação de 5,26% acima da inflação.
3. Perfil do RPPS, classificado como de pequeno porte, com necessidade de políticas prudenciais de investimento que privilegiem segurança, solvência e previsibilidade de caixa.
4. Estrutura do mercado financeiro brasileiro, especialmente a disponibilidade de títulos públicos federais indexados ao IPCA (Tesouro IPCA+/NTN-B), que permitem perseguir a meta real com risco controlado e alinhamento entre fluxo de rendimentos e obrigações futuras do passivo atuarial.

Dessa forma, a meta de rentabilidade se apresenta tecnicamente adequada, realista e sustentável, evitando a assunção de riscos excessivos e contribuindo para o atingimento dos objetivos fundamentais de proteção, liquidez e solvência do fundo previdenciário.

8. Aderência da Política

De acordo com as diretrizes e limites definidos pela Resolução CMN 4963/2021 e Portaria MPS 1467, esta Política de Investimentos, apresenta a proposição para o Segmento de Renda Fixa de um limite máximo de alocação de 100% dos recursos investidos, como segue:

“§ 1º As operações que envolvam os ativos previstos na alínea “a” do inciso I do caput deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas. "

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o RPPS/MS deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria/MTP nº 1.467/2022, sendo elas:

- a) Seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- b) Sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) Seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
- d) Sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.



9. Metodologia de Seleção de Investimentos



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Desde novembro de 2013, as instituições financeiras que desejam receber aplicações de recursos do IPSMPL devem se credenciar junto à Unidade Gestora, seguindo as diretrizes do "Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestoras e Administradoras de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos", disponível no site oficial do município.

A seleção de investimentos é realizada com base em critérios de segurança, solvência, liquidez, adequação ao perfil do passivo atuarial e práticas de diligência, considerando o contexto do portfólio global do IPSMPL.

Os retornos projetados para os ativos são determinados a partir de um modelo que analisa o cenário macroeconômico (tanto nacional quanto internacional), prevendo seus efeitos sobre a curva de juros futura para a Renda Fixa e os principais fatores que influenciam os setores econômicos e empresas na Renda Variável.

As informações necessárias para a construção dos cenários e modelos mencionados serão obtidas a partir de fontes públicas e consultorias especializadas.

A seleção dos fundos de investimentos em renda fixa aberta e das instituições intermediárias que receberão os recursos do IPSMPL será priorizada com base na classificação de risco, optando-se preferencialmente por aquelas consideradas de baixo risco de crédito.

10. Limitações

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

- O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerão ao que consta nas subseções I, II, III, IV e V, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963 de 2021.
- O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

11. Restrições

- A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

12. Gerenciamento de Risco

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

- **Risco de Mercado** – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- **Risco de Descasamento (MATCHING)** - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do instituto. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do IPSMPL observado no método de Asset Liability Management - ALM.

11

13. Alocação Estratégica dos Recursos

13.1. Segmentos de Aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável;
- Investimentos no exterior;
- Investimentos estruturados;
- Fundos imobiliários;



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

Conforme cenário econômico previsto recomenda-se a seguinte composição de carteira para o exercício 2025 respeitado os limites da CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, os fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:

12

ipsm^{PL}



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

13

Política de Investimentos					
Unidade Gestora				Exercício:	GESPREV_2026
Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução CMN 4963/2021	Estratégia de Alocação		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo %	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	10,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	0,00%	60,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	18,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Debentures" - Art. 7º, V, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	100,00%	0,00%	88,00%	460,00%
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%	2,00%	30,00%
	Subtotal	30,00%	0,00%	2,00%	60,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	Subtotal	10,00%	0,00%	10,00%	30,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso" - Art. 10, III	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral		165,00%	0,00%	100,00%	555,00%



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

As aplicações em produtos de renda variável estão limitadas a 10% (dez por cento) do total dos recursos do regime próprio de previdência social. O montante total aplicado em um único fundo de investimento não pode ultrapassar 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido desse fundo, conforme o artigo 19 da Resolução 4.963, de novembro de 2021. Entretanto, para determinados produtos, como FIDC sêniores fechados, FI de Renda Fixa de Crédito Privado abertos, FIP fechados, Fundos Imobiliários (FII) e Fundos Multimercado abertos e desalavancados, esse limite é restrito a 5% do patrimônio líquido, de acordo com a mesma resolução. Além disso, o limite de 20% aplica-se a investimentos em um mesmo fundo de investimento, para garantir a diversificação e minimizar os riscos associados a grandes concentrações de recursos.

14

Os imóveis vinculados poderão ser utilizados para adquirir cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que essas cotas sejam negociadas em uma bolsa de valores.

Para esclarecer ainda mais, o Limite Máximo estabelece o valor máximo para cada faixa de alocação proposta, enquanto o Limite Mínimo indica o valor mínimo aceitável. O Alvo de alocação sugere uma distribuição ideal para a carteira de investimentos. A carteira não precisa estar exatamente alinhada com os valores do Alvo de Alocação para que não haja desenquadramento.

Esse formato proporciona flexibilidade na gestão do RPPS, permitindo adaptações às variações do mercado. Isso é crucial para tomar decisões informadas quando o cenário se desvia da alocação planejada, evitando impactos significativos na carteira.

13.2 Projeção para os próximos 5 anos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, tomando como base o resultado previsto do fluxo de caixa atuarial e as projeções de possíveis déficits ou superávit.



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

15

Política de Investimentos					
Unidade Gestora	PEDRA LAVRADA - PB			Exercício:	GESPREV_2026 MAIS 5
Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução CMN 4963/2021	Estratégia de Alocação		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo %	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	10,00%	100,00%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	0,00%	50,00%	100,00%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa - Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00%	20,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Bancários - Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - Art. 7º, V, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI "Debentures" - Art. 7º, V, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Subtotal	100,00%	0,00%	80,00%	520,00%
Renda Variável	FI Ações - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	3,00%	30,00%
	FI de Índices Ações - Art. 8º, II	30,00%	0,00%	3,00%	20,00%
	Subtotal	30,00%	0,00%	6,00%	50,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10,00%	0,00%	7,00%	10,00%
	FI Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10,00%	0,00%	7,00%	10,00%
	Subtotal	10,00%	0,00%	14,00%	30,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado - aberto - Art. 10, I	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI "Ações - Mercado de Acesso" - Art. 10, III	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	15,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário - Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral		165,00%	0,00%	100,00%	625,00%



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

13.3 Carregamento de Posição e Desinvestimento – Formação De Preços

FI 100% Títulos do Tesouro Nacional

Considerando o cenário econômico atual e uma projeção para os próximos cinco anos, é indicado um perfil conservador para a carteira de investimentos, a fim de proteger contra a inflação. A alocação em títulos do governo, que apresentam risco mínimo e garantem rentabilidade real, é recomendada para compor a carteira. Conforme houver necessidade de liquidez para o RPPS, os desinvestimentos serão realizados de acordo com a política.

16

ETF - 100% Títulos Públicos

Os ETFs de títulos públicos representam uma alternativa de proteção, oferecendo ao gestor a oportunidade de explorar novas aberturas de fundos voltados ao longo prazo. Esta opção auxilia na segurança e na rentabilidade real da carteira, consolidando a proteção contra oscilações econômicas.

FI Renda Fixa "Referenciado", FI Renda Fixa – Geral e ETF - Outros Indicadores de Renda Fixa

Os investimentos em fundos de renda fixa buscam diversificar a carteira sem perder o perfil conservador. A decisão de desinvestimento será analisada em cenários que comprometam a rentabilidade estimada, contribuindo para a preservação da meta atuarial.

ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)

A inclusão de ETFs de renda variável visa compensar a queda na rentabilidade real dos investimentos de renda fixa e acompanhar o desempenho dos índices de Small Caps. Essa posição pode equilibrar a rentabilidade da carteira a curto prazo, diversificando-a de forma estratégica.

FI - Multimercado – Aberto – desalavancado

A aplicação em fundos multimercado oferece uma alternativa adicional de diversificação, porém essa opção será considerada apenas em um cenário econômico otimista, com possível redução da posição em renda fixa. Fundos multimercado são adequados em momentos de crescimento econômico sólido, com menor concentração de risco, permitindo suavizar a rentabilidade da carteira.

FI Imobiliários

Fundos Imobiliários, negociados em bolsa, proporcionam aos cotistas rentabilidades através de aluguéis proporcionais ao número de cotas. Com um histórico de desempenho sólido, esses fundos garantem um rendimento estável (yield) de aluguéis, suavizando a rentabilidade da carteira em momentos de baixa na renda fixa. O gestor deve avaliar cuidadosamente a longo prazo quais fundos melhores se adequam ao perfil desejado.



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

13.4 Meta de Rentabilidade

Para garantir a proteção de suas aplicações e o alcance da Taxa de Meta Atuarial (TMA), a política de investimento adota uma projeção de rentabilidade real para os próximos anos. Esse cálculo baseia-se em dados do Banco Central (BACEN), que fornecem uma visão sobre inflação e a taxa básica de juros (Taxa SELIC) em termos nominais, permitindo uma estimativa da rentabilidade real da carteira ao longo do tempo.

17

13.5 Enquadramento

Os limites de enquadramento seguirão o estabelecido na Resolução nº 4.963 de 2021. Conforme o artigo 27, configura-se como desenquadramento passivo qualquer excesso de limites resultante de variações nos valores dos ativos, sejam de valorização ou desvalorização, ou qualquer desenquadramento que ocorra sem ação direta.

13.6 Vedações

O instituto deverá seguir as restrições previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021.

13.7 Política de Transparência

A Política de Investimentos deverá ser disponibilizada aos interessados no prazo de até 30 dias após sua aprovação, respeitando os critérios definidos pelo Ministério da Previdência Social.

13.8 Critérios para Credenciamento

Em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de julho de 2022, o RPPS, representado pelo Comitê de Investimentos, deverá assegurar, antes de qualquer operação, que as instituições financeiras que receberão as aplicações estejam devidamente credenciadas.



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07
CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

14. Disposições Gerais

A responsabilidade pela elaboração e revisão da Política de Investimentos cabe à Diretoria Executiva, que, após a elaboração, deve submeter o documento à aprovação do Conselho Municipal de Previdência, em conformidade com o artigo 5º da Resolução nº 4.963/2021.

A Política de Investimentos foi desenvolvida considerando as previsões macro e microeconômicas e poderá, mediante justificativa, ser revisada durante sua vigência para se ajustar a mudanças no mercado ou em decorrência de novas legislações.

As informações da Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas aos segurados e pensionistas do IPSMPL no prazo de 30 (trinta) dias após aprovação, tanto no site da Unidade Gestora quanto em formato físico, na sede da Unidade Gestora.

O gestor dos recursos do instituto deve ser uma pessoa física vinculada ao Ente Federativo e à Unidade Gestora do regime, ocupando um cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração. Esse gestor precisa ser formalmente designado para a função por ato da autoridade competente e aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma com reconhecida capacidade técnica no mercado de capitais brasileiro.

A Política de Investimentos do IPSMPL foi aprovada por meio de resolução do Conselho Municipal de Previdência, que confere respaldo formal ao documento.

Pedra Lavrada/PB, 25 de novembro de 2025.

JOSE ANTONIO
VASCONCELOS DA
COSTA:43694144404

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO VASCONCELOS DA
COSTA:43694144404
Dados: 2025.11.25 12:02:48 -03'00'

(Representando o Ente Federativo)

Documento assinado digitalmente



OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Data: 25/11/2025 11:07:40 -03:00
Verifique em <https://validar.ln.gov.br>

(Presidente do Colegiado Deliberativo)

Documento assinado digitalmente



JOSE ODEON BRAGA NETO
Data: 25/11/2025 10:55:56 -03:00
Verifique em <https://validar.ln.gov.br>

(Representando da Unidade Gestora do RPPS)



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20251125052143 - Data/Hora Publicação: 25/11/2025 17:22:36